

DECRETO Nº 782, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO-MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal correlata, nos termos da regulamentação emitida pelo Ministério da Saúde, em especial a Resolução nº 594, de 09 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - fica convocada a **XI Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se dia **11 de abril de 2019**, em São João do Paraíso –MG, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde, cujo tema central será “Saúde e Democracia: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem designar.

Art. 3º - As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MG, correrão por conta dos recursos orçamentários sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso - MG, 28 de fevereiro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal